



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

CAMPINA DAS MISSÕES, 21 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 348/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 52, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **ODALCI DRESCH**, matrícula n.º 54.0/1, equivalente ao valor mensal de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 18 de julho de 2025.

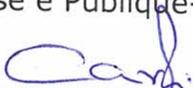
As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária – 5.1 – Secretaria Municipal de Obras Públicas sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 21 DE JULHO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.